



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo e Infraestrutura.

Responsável pela fiscalização e demanda: Servidora Marinalva Viana Da Silva.

Responsável pela solicitação: Secretário José Roberto Pereira Da Silva; Karyne Scorsatto Hory, Josiane Gonçalves Ferreira, Fábio Germano, Genivaldo Pereira de Oliveira, Fabiana Patricia L. S. Pessoa e Patricia Alexandra Sian, Valdecí dos Santos

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O fornecimento de refeições do tipo marmitex é necessário, pois são utilizados pelos servidores públicos municipais que por vezes se deslocam para a zona rural e estradas vicinais para realizar as demandas existentes nesta localidade, justifica-se também que a aquisição do objeto citado vem para suprir a necessidade de cada secretaria do município que realizam ao longo de todo ano capacitações, reuniões e eventos oficiais na sede do município. Justificamos também que em razão das localidades para registro de preço e futura compra do objeto solicitado.

Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação para os servidores empregados na Secretaria de Infraestrutura, quando estiverem prestando serviços nas estradas vicinais e atendendo as comunidades da Zona Rural, sendo necessária a permanência *in loco*, a fim de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas e para que os mesmos possam desempenhar os serviços de forma produtiva.

A Secretaria de Educação necessita do objeto descrito neste estudo considerando que a Secretaria promove no decorrer do ano diversos eventos, capacitações e reuniões.

O fornecimento do objeto destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde que realiza ao longo do ano ações e eventos da Secretaria, tais como reuniões, mutirões, campanhas de vacinação e atividades que são necessários o fornecimento de refeições

As Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura necessitam do objeto solicitado em razão da necessidade e atendimento as demandas e serviços que surgem. A aquisição de marmitex é de suma importância à continuidade e manutenção dos serviços realizados pelas secretarias.

A Secretaria Municipal de Assistência Social com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, a fim de dar suporte às tarefas e ações desenvolvidas pela Secretaria e atender as demandas do Conselho Tutelar e CRAS.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições prontas do tipo marmita, com entrega nos locais previamente definidos pela Administração, conforme a demanda das Secretarias Municipais, especialmente das equipes vinculadas aos setores de Infraestrutura e Urbanismo, que desempenham atividades externas contínuas.

Tal alternativa mostra-se a mais adequada para o Município, considerando que a Prefeitura não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores qualificados para execução desse serviço, tampouco possui estrutura física apropriada, equipamentos e instalações que atendam às exigências sanitárias necessárias ao preparo de refeições em conformidade com as normas vigentes.

Ressalta-se ainda que a execução direta do serviço demandaria investimentos significativos em contratação de pessoal, aquisição de insumos, manutenção de cozinha e adequação de espaço físico, gerando custos fixos permanentes, o que não se mostra economicamente viável, especialmente considerando que o fornecimento das marmitas ocorrerá conforme a necessidade da Administração.

Assim, a contratação de empresa especializada permite maior flexibilidade operacional, redução de custos indiretos, garantia de qualidade sanitária, além de assegurar a continuidade das atividades em campo, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** justifica-se pela natureza intermitente, variável e imprevisível das demandas, o que inviabiliza a contratação direta de quantidade fixa ou contínua.



Dessa forma, a utilização desse instrumento proporciona **maior economia, agilidade, padronização e eficiência administrativa**, assegurando que, sempre que necessário, os serviços sejam disponibilizados com qualidade e em tempo hábil, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se que a contratação visa atender diversas Secretarias Municipais, como Educação, Saúde, Assistência Social e Administração, conforme suas respectivas programações e necessidades ao longo do exercício.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da contratação por Registro de Preços, garantindo à Administração Municipal de Apiacás/MT a disponibilidade de serviços essenciais à realização de seus eventos e ações institucionais, de forma planejada, transparente e eficiente.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL

A escolha da **modalidade Pregão, na forma presencial**, para a presente contratação fundamenta-se no disposto nos artigos 28 e 29 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo o **critério de julgamento o menor preço por item**, em razão de se tratar de objeto comum, cujas especificações podem ser definidas objetivamente no Termo de Referência.

A opção pela **forma presencial**, em detrimento da forma eletrônica, se justifica considerando:

Considerando a necessidade de contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento das marmitas para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Apiacás/MT, justifica-se a **realização na modalidade Pregão Presencial**, em razão das características do objeto e da realidade local.

Trata-se de serviços com **caráter predominantemente local**, cuja prestação depende de logística específica e disponibilidade imediata. Ainda, é comum que empresas locais ou regionais, muitas vezes de pequeno porte, **não estejam estruturadas para participar de certames eletrônicos**, seja por ausência de certificação digital, dificuldades técnicas ou por não estarem devidamente cadastradas em plataformas eletrônicas. Levamos em conta que apenas empresas locais participaram nos certames anteriores.

Portanto, diante do contexto e das peculiaridades locais, **optar pelo pregão na forma presencial está plenamente justificado**, respeitando os princípios da economicidade, legalidade, eficiência e vantajosidade para o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto solicitado.

2.2. A empresa deve possuir registro legal, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ativo e regularizado, além de possuir certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas devidamente regularizadas; para a empresa fornecedora de alimentos deverá possuir Alvará da Vigilância sanitária e demais documentos necessários para o bom funcionamento dos serviços prestados.

2.3. A contratada deve fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes com a devida identificação da empresa e funcionários, além disso a empresa deve cumprir todas as normas e legislação aplicáveis no que diz respeito a saúde e segurança do trabalho, consolidações de trabalho;

2.4. A empresa deve possuir capacidade técnica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apiacás.

2.5. A proposta apresentada pela empresa deve levar em consideração o mercado local não sendo admitido o superfaturamento da mesma;

2.6. A contratada deve arcar com os custos de necessários para execução do objeto.

2.7. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante.

2.8. Obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, e garantia de obtenção de vantagem de custo/benefício, considerando a publicidade obrigatória no site da entidade, e considerando a Lei Orçamentária Anual, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada foi calculada com base na média de consumo dos anos anteriores. As quantidades, são definidas com base nas necessidades específicas da unidade administrativa em questão. Segue abaixo os itens e as quantidades:



Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	5.500,000	UN	2170013	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COMPLETO COM ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, CARNES DIVERSAS, (PESO MIN. DE 850 g), CONTENDO SALADAS E LEGUMES. (PESO MIN. DE 200GRS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE ISOPOR OU METALIZADA INDIVIDUAL. UNIDADE

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a presente aquisição de refeições prontas do tipo marmita, garantir a alimentação adequada dos servidores que atuam em atividades externas, especialmente das equipes vinculadas aos setores de Infraestrutura e Urbanismo, assegurando melhores condições de trabalho, maior produtividade e continuidade dos serviços prestados à população.

Busca-se ainda evitar deslocamentos desnecessários dos servidores durante a jornada de trabalho, otimizar o tempo operacional das equipes em campo e contribuir para a manutenção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, refletindo diretamente na eficiência da prestação dos serviços públicos. Contudo valorizando as empresas locais e regionais, com oportunidade de participação ampla e justa no processo licitatório, principalmente com a realização na modalidade presencial.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão foi embasada no levantamento de mercado, que incluiu cotações de fornecedores, radar, processos similares realizados por outros órgãos e entidades.

Então adotou-se como preço o valor médio dos orçamentos coletados. Os documentos que compõe a pesquisa de preço seguem anexo a este documento

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação do Pregão para Sistema de Registro de Preços será por valor global, visto que o objeto não é divisível, considerando que está sendo licitado apenas um item, e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A despesa encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026. Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existe providências prévias a serem adotadas pela administração.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não possibilita impactos ambientais, apenas o descarte das embalagens e resíduos devem ser destinados corretamente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de empresa para a prestação de serviço descrito no objeto é a que melhor atende a necessidade da demanda reportada pelas Secretarias demandantes, pelo fato de dispor de toda estrutura física, técnica necessária à execução é viável. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos **VIÁVEL** a contratação.

Apiacás - MT, 27 de janeiro de 2026.

MARINALVA VIANA DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura

FABIANA PATRICIA L. S. PESSOA
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

FASE DE ANÁLISE					
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor				
	Gestão do Contrato				
RISCO Nº 01					
Especificação deficiente da demanda					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				SECRETARIAS
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.
RISCO Nº 02					
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE.
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 03					
Estudos preliminares deficientes					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				Responsável pela formalização da demanda.
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO Nº 04					
Falha na elaboração do Termo de Referência					
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 270/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 05					
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Não contratação do serviço.				
Id	Ação Preventiva				Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações	
RISCO Nº 07			
Fiscalização e gestão deficiente do contrato			
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixa	X Média	Alta
Id	Dano		
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e questionar.	FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.	UNIDADE GESTORA	

Apiacás - MT, 27 de janeiro de 2026.

MARINALVA VIANA DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura

FABIANA PATRICIA L. S. PESSOA
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável